



Informativo do METASITA para os trabalhadores Metalúrgicos das Pequenas e Médias Empresas de Timóteo e Cel. Fabriciano - Nº 171 - 01/04/2016

CAMPANHA SALARIAL

Sindimiva não apresenta nova proposta e o Metasita entrará com Dissídio Coletivo

a reunião de negociação ocorrida na última quarta-feira, 30, na ACIATI, os patrões disseram que não têm condições de apresentar nenhuma nova proposta a ser levada para deliberação dos trabalhadores. Eles pediram um prazo de 90 a 120 dias para retomada das negociações. A

alegação é que a crise financeira os pegou de jeito e, por isso, eles não têm como fazer nenhuma oferta no momento.

METASITA

Não vamos negar que o Brasil atravessa um momento de profunda crise política, provocada por pessoas que perderam a eleição e que não aceitaram o resultado da vontade do povo e que essa crise política está levando o país à uma grande crise econômica. Porém, a Campanha Salarial que está ocorrendo não se refere ao ano 2016, mas sim, ao período de 1º de novembro de 2014 à 31 de outubro de 2015. Nessa época, nenhum patrão falava em crise. O ano

de 2016 será discutido na próxima Campanha Salarial.

DISSÍDIO COLETIVO

Diante da negativa patronal de apresentar uma proposta, mesmo com todo o tempo que demos a ela, o caminho que temos é o do Dissídio Coletivo. Mas o que é o Dissídio Coletivo? Confira abaixo.



Dissidio Coletivo

O que é? São ações ajuizadas pelos sindicatos, para defesa dos interesses de seus filiados, para solucionar questões que não puderam ser solucionadas pela negociação direta entre representantes dos trabalhadores e patrões.

Como funciona? Suscitado dissídio, a primeira etapa do processo consiste na realização de audiência de conciliação e instrução. Nela, tenta-se levar as partes à celebração de um acordo que ponha fim ao dissídio, podendo assim, o Juiz formular uma ou mais propostas visando a conciliação. Caso não haja acordo, o Juiz passará à fase de instrução, na qual interrogará as partes a fim de colher mais informações para o julgamento da matéria.

EMALTO

Emalto e a novela do banco de horas

Emalto querendo criar um banco de horas para os seus trabalhadores. Chegamos a um impasse. Banco de horas é ruim para os trabalhadores em qualquer formato. A única condição para que possamos assiná-lo, é que durante o período da sua vigência, os trabalhadores gozem de estabilidade na empresa. A Emalto só concordou em garantir estabilidade de 90 dias para 70% do efetivo, ficando livre durante esses 90 dias de demitir 30% do quadro e, após esse tempo, demitir os demais

trabalhadores.

Mesmo com o impasse, enviamos correspondência para a Emalto dizendo que estávamos abertos a continuidade das negociações. Esse ofício nunca foi respondido. Em reunião de negociação com o Sindimiva, o Sr. Alexandre Torquetti, diretor da Emalto,

afirmou que a Empresa não tinha mais interesse em negociar o banco de horas, encerrando as negociações. Porém, nos informativos oficiais, a Emalto vive reivindicando que o Metasita faça uma assembleia para analisar uma proposta de negociação que foi encerrada pela Empresa.

EXPEDIENTE

Não jogue este informativo em via pública

DIREITOS EM RISCO

55 ameaças a direitos em tramitação no Congresso

Desde 1988, ano de promulgação da Constituição Cidadã, mesmo em governos com compromissos neoliberais, não se identificou um número tão expressivo de proposições tramitando no Congresso Nacional que representassem retrocesso e ameaça a direitos e à democracia.

Diante desse quadro preocupante e de quantitativo simbólico, já que o número de ameacas pode ser maior, a assessoria do DIAP (Departamento Intersindical

de Assessoria Parlamentar fez um levantamento das principais matérias tramitando no Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal) que tiveram movimentação nos últimos anos e/ou foram identificadas pelo órgão em razão da relevância e grau de polêmica dos temas envolvidos.

O objetivo desse levantamento é lançar luz sobre as atividades do Parlamento, chamar atenção do movimento sindical, em particular, e da sociedade,

em geral, para a possibilidade iminente de retirada, flexibilização ou até mesmo eliminação de direitos duramente conquistados ao longo da história no Brasil.

e colaboração de entidades da sociedade civil como Inesc, Cfemea, Anamatra, Contag, Conectas, entre outras, que tal como o DIAP, acompanham as atividades do Parlamento e buscam transformar em políticas públicas as demandas legítimas e éticas da sociedade.

A elaboração desse levantamento contou com a parceria

Abaixo relacionamos 10 destas ameaças:

A lista completa você encontra no side: http://www.diap.org.br/

- 1. Regulamentação da terceirização sem limite permitindo a precarização das relações de trabalho (PL 4302/1998 - Câmara, PLC 30/2015 - Senado, PLS 87/2010 - Senado);
- 2. Redução da idade para início da atividade laboral de 16 para 14 anos (PEC 18/2011 - Câmara);
- 3. Instituição do Acordo extrajudicial de trabalho permitindo a negociação direta entre empregado e empregador (PL 427/2015 - Câmara);
- 4. Impedimento do empregado demitido de reclamar na Justiça do Trabalho (PL 948/2011 - Câmara e PL 7549/2014 - Câmara);
- 5. Suspensão de contrato de trabalho (PL 1875/2015 Câmara);
- 6. Prevalência do negociado sobre o legislado (PL 4193/2012 Câmara);
- 7. Prevalência das Convenções Coletivas do Trabalho sobre as Instruções Normativas do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (PL 7341/2014 - Câmara);
- **8.** Livre estimulação das relações trabalhistas entre trabalhador e empregador sem a participação do sindicato (PL 8294/2014 - Câmara);
- 9. Regulamentação do trabalho intermitente por dia ou hora (PL 3785/2012 - Câmara);
- 12. Vedação da ultratividade das convenções ou acordos coletivos (PL 6411/2013 - Câmara).

COM A PALAVRA O TRABALHADOR

"Trabalho na empresa ATF e nós, trabalhadores, estamos em uma situação muito crítica: o último pagamento realizado foi em Fevereiro. Desde então, não recebemos mais nada. Estamos com o adiantamento do dia 20/02/16 atrasado e, quando questionamos sobre o pagamento que seria no 5º dia útil desse mês, nos prometeram que iriam pagar tudo até o dia 04/03/16, mas aí adiaram e disseram que até dia 31/03/16 realizarão o pagamento dos atrasados. Então, até dia 31 já vão fazer quase 60 dias sem dinheiro algum!

Muitos já estão passando por dificuldades em casa, pois as latas já estão ficando vazias, as contas atrasando, o aluquel, entre outras despesas.

Queria que vocês olhassem isso para gente, ver o que pode ser feito por nós, pois a situação está ficando cada vez pior!

Desde já agradeço".

METASITA

A empresa ATF Estruturas também não efetuou o pagamento de nenhum acordo no mês de marco.

Em razão do inadimplemento foi efetuada a execução do acordo. Na prática, isso significa que a partir de agora, será realizada busca por bens da empresa para quitação de todos os débito.